



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – FUERN
Conselho Diretor - CD
Rua Almino Afonso, 478 - Centro – CEP 59610-210 - Mossoró – RN
Home page: <http://www.uern.br> - e-mail: sc@uern.br – Fone: (84)3315-2134 - Fax: (84)3315-2134

Resolução N.º 58/2011-CD

Amplia o número de concessões anuais de Regime de Trabalho de Tempo Integral com Dedicção Exclusiva, para os docentes da UERN.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE–UERN, na qualidade de Presidente do Conselho Diretor-CD, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e conforme deliberação do Colegiado em 3 de novembro de 2011,

CONSIDERANDO a greve geral deflagrada pelos corpos docente, discente e técnico-administrativo desta instituição, em 31 de maio do ano em curso, conforme ofícios nº 42/2011-ADUERN, nº 16/2011-SINTAUERN e nº 29/2011-DCE;

CONSIDERANDO o Ofício nº 182/2011-GR/UERN, de 31 de agosto de 2011, encaminhado à presidência da Associação dos Docentes da UERN-ADUERN, constante no Processo nº 6.217/2011-FUERN;

CONSIDERANDO o Ofício nº 1/2011, de 3 de novembro de 2011, da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, constante no Processo nº 6.217/2011-FUERN,

RESOLVE:

Art. 1º Ampliar em 30% (trinta por cento) as concessões anuais de Regime de Trabalho de Tempo Integral com Dedicção Exclusiva, para os docentes da UERN, passando de 40 para 52 concessões.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões dos Colegiados, em 3 de novembro de 2011.

Prof. Milton Marques de Medeiros
Presidente

Conselheiros:

Aécio Cândido de Sousa
Elviro do Carmo Rebouças Neto
Cláudia Regina Freire de Azevedo
Jerônimo Tasso de Góis Rosado
José Mário Cabral Freire
Zacarias Marinho
Neófita Maria de Oliveira
Erison Natécio da Costa Torres